



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 84

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1485
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1496

TAQUIGRAFIA

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 16 de Maio de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 19 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Ailton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 3ª Ses-

são Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - Procede a leitura do expediente recebido:

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 107/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro e por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 2.678.482,62, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia”.

02 – Mensagem nº

108/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

03 – Mensagem nº 109/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 30.182.305,50, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

04 – Mensagem nº 110/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza a Compensação de créditos devidos ao Poder Executivo – fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Rondônia – IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta”.

05 – Mensagem nº 111/2017 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “ Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de defesa Sanitária Animal e dá outras Providências’”.

06 – Mensagem nº 112/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “ Altera o dispositivo da Lei nº 3.924, de 17 de outubro de 2016, que ‘ Dispõe sobre normas de segurança contra incêndio e evacuação de pessoas e bens no Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

07 – Mensagem nº 113/2017 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “ Institui a Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Estaduais de Rondônia, e dá outras providências”.

08 – Mensagem nº 114/2017, Poder Executivo, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, até o montante de R\$ 14.573.609,80, em Favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE”.

09 – Mensagem nº 115/2017, Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia na equipe multiprofissional das Unidades hospitalares privadas no Estado de Rondônia”.

10 - Ofício nº 2058/2017 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1016/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

11 – Ofício nº 2059/2017 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1015/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

12 – Ofício nº 849/2017 – SEJUCEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1014/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

13 – Ofício nº 2023/2017 – SESA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1001/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

14 – Ofício nº 262/2017 – IPEM, encaminhando resposta a Comissão de Defesa do Consumidor em referência ao Ofício P/ ALE-0357/2017.

15 – Ofício nº 434/2017 – Segundo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, informando a estatística de atendimento geral deste Conselho.

16 – Ofício nº 63/2017 – SINSDET, solicitando a abertura de um amplo debate nesse parlamento referente a Mensagem 106/17, com a participação desta entidade sindical, representantes do DETRAN, bem como do Governo do Estado de Rondônia.

17 – Ofício nº 1039, 1023 e 991/2017 - DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1001 e 1013/2017, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

18 – Ofício nº 986/2017 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 999 e 1004/17, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

19 – Ofício nº 978, 999, 1012 e 1030/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3538, 3497, 3547 e 3570/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

20 – Ofícios nº 988, 955, 1013 e 1027/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3500, 3500, 3446 e 3499/17, de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

21 – Ofícios nº 979 e 980/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3534 e 3532/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

22 – Ofício nº 956 e 1021/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 2317/16 e 3477/17 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

23 – Ofício nº 981/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3554/17, de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

24 – Ofício nº 982 e 1026/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3551 e 3541/17, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

25 – Ofício nº 983 e 1022/2017 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 3563 e 3441/17, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

26 – Ofício nº 987/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3407/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

27 – Ofício nº 1040, 1041, 1042 e 1043/2017, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1037, 1032, 1033 e 1039/17, de autoria do Senhor Deputado Jesuino Boabaid.

28 – Ofício nº 1032/2017 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3515/17, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

29 – Ofício nº 655/2017 – Ministério Público do Estado, encaminhando o Ofício nº 227/2017 – 1ª PJC/1ª TIT, da Comarca de Cacoal sobre a Recomendação concernentes ao procedimento de permuta de imóveis entre o Estado de Rondônia e a Empresa Stecca Consultoria Imobiliária.

30 - Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência na sessão do dia 22 de fevereiro de 2017.

31 - Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência na sessão do dia 15 março de 2017.

32 - Requerimento do Senhor Deputado Edson Martins, justificando ausência na sessão do dia 10 de maio de 2017.

33 – Requerimento do Senhor Deputado Saulo Moreira, justificando ausência na sessão do dia 03 de maio de 2017.

34 - Comunicado nº AL009348/2017 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lidas o expediente recebido, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o expediente recebido, passamos as Breves Comunicações. Com a palavra o Deputado Ezequiel Júnior, por 05 minutos sem apartes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Senhor presidente, senhores deputados, plateia aqui presente, também o público que nos assiste através da TV Assembleia pela internet. O assunto que me traz aqui nas Breves Comunicações é, mais uma vez, para parabenizar a população de Machadinho d'Oeste, que nesse final de semana festejou os 29 anos de Emancipação Política e Administrativa do município. Nós tivemos sexta-feira à abertura da programação de aniversário com um Show Gospel da dupla sertaneja gospel Daniel e Samuel. Show esse que reuniu mais de cinco mil pessoas na praça pública, principal praça de Machadinho no centro da cidade, fazendo história no aniversário do município ao longo desses 29 anos, nunca aconteceu um evento como aquele e a população se fez presente, eu quero agradecer o apoio, inclusive do presidente da Casa,

Deputado Maurão de Carvalho, o apoio da Prefeitura Municipal, o apoio da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Nós estivemos ali ajudando na coordenação daquele evento e pedi para que a igreja Assembleia de Deus coordenasse todo trabalho que foi realizado ali. Então, foi um presente que o Deputado da Casa eu e demos para o município de Machadinho, não custou um centavo se quer aos cofres do município, o show com a dupla Daniel e Samuel reuniu mais de cinco mil pessoas, Presidente, foi uma grande festa lá na praça principal de Machadinho. No sábado, nós já tivemos uma programação voltada mais para a juventude, para outro público e também o povo compareceu, mais de 2.500 pessoas na praça, onde nos tivemos apresentações de bandas regionais e outras apresentações. No domingo nós programação esportiva e o nosso povo de Machadinho soube festejar com muita paz, com muita tranquilidade os 29 anos no município. Então, eu quero aqui em nome do Prefeito, em nome dos vereadores, em nome desta Casa, mais uma vez, a população pela forma ordeira com que festejou esse Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do município. Realmente, entrou para história este grande evento, eu parabenizo mais uma vez a população de Machadinho.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Junior, parabéns aí pelo grande evento lá no município de Machadinho.

Encerrada as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Mas antes, eu quero registrar a presença do Vice-Prefeito de Itapuã do Oeste, o Paulo Tramontini, nosso amigo, muito obrigado pela presença, também registrar a presença do senhor Osvaldo Pantarotto, Presidente da Associação dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, que foram licenciados ilegalmente do Comando da Polícia Militar. Muito obrigado pela presença em nome, todas as demais pessoas que compõem o plenário. E também do Vereador Pirulito, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia d'Oeste. Muito obrigado, Vereador Pirulito. Parabéns pela sua reeleição lá no município, obrigado pela presença. A todos, muito obrigado pela presença.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Também quero cumprimentar aqui meu amigo, Vereador Pirulito, lá de Santa Luzia, uma grande liderança, um grande Vereador, muito atuante, sempre perto do povo de Santa Luzia e faz um papel realmente, um trabalho brilhante, lá no município de Santa Luzia. Seja bem-vindo, Vereador.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado. Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Autoriza o Poder Executivo Estadual dispensar o pagamento da taxa de veículo automotor, na forma que especifica.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da Sessão Solene,

no dia 05 de junho de 2017, às 15:00 horas, para o dia 19 de junho de 2017, às 15:00 horas, para homenagear com Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia os senhores: Vice-Governador do Estado Daniel Pereira e o Professor Dr. Hélder Risler de Oliveira, e com a Medalha de Mérito Legislativo o Major do Exército Brasileiro Gustavo Luiz de Lima Correia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Saúde – SESA, informações sobre o tratamento de hemodiálise em Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública para o dia 22/06/2017, quinta-feira, às 09:00 horas, para discutir sobre as Usinas de Nitrogênio do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS informações referentes à regionalização de Unidades prisionais.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DO CARVALHO. Indica a necessidade de compra e envio do implemento agrícola grades para atender os produtores e associações no município de Corumbiara.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Indica necessidade de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil, no município de Presidente Médici.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de limpeza da BR 473, que liga o município de Alvorada d'Oeste ao município de Urupá.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEO MORAES. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, da necessidade de asfaltamento da RO-05, denominada Estrada da Penal, município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através do DER, seja feita a manutenção viária (operação tapa buraco) da RO 391, Rodovia pavimentada da BR 364, distrito do Guaporé até o município de Chupinguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER/RO, seja feita a drenagem, alargamento, pavimentação e calçamento da Avenida Brasil, área urbana do município de Pimenteiras do Oeste.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o recapeamento asfáltico da RO 391 que liga a BR 364 ao município de Chupinguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do município de Chupinguaia, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do município de Chupinguaia, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do distrito de Novo Plano, município de Chupinguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao do Estado de Rondônia, que determine através do DER em parceria com a Secretaria de Obras do município de Chupinguaia, seja feita a limpeza, o patrolamento e encascalhamento do distrito de Guaporé, município de Chupinguaia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Indica ao do Estado de Rondônia, que seja mantido o Decreto de nº 20.289, de 17 de novembro de 2015.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de realizar a doação para o município de Buritis de um transformador que se encontra desativado na Escola Estadual Maria de Abreu Bianco para ser reutilizado na Escola Municipal José Bonifácio no município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LARTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de (01) uma ponte de madeira na RO-480 Linha-128 no Km 8,70, trecho RO-133/Linha 74 sobre o rio Riachuelo, no município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de realizar por intermédio da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, uma campanha por prazo determinado para incentivar os produtores rurais e criadores de bovinos, ovinos e caprinos a realizarem via denúncia espontânea à quantidade de animais que se encontram em suas propriedades sem que o prazo determinado pela campanha haja aplicação de sanções ou multas aos criadores que se legalizarem junto ao IDARON.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, cópia ao Comando Geral da Polícia Militar – PM/RO, a necessidade de dotar os Distritos, assim especificados, de maior Segurança para os moradores que ali residem, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Indica ao Governo do Estado, com cópia ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, a necessidade da realização de parceria com o município de Porto Velho, visando fazer a campanha de Educação no Trânsito nos Distritos que especifica.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretária de Estado da Educação/SEDUC, a necessidade urgente de finalização da obra da construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio de Loyola, Distrito de Nova Londrina, no município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Eletrobras – Distribuição Rondônia, que disponibilize uma equipe técnica de manutenção das linhas de energia para atender o município de Teixeiraópolis/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Copaíba, entre as ruas Algodoeiro e Marginal, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua das Rosas, entre as ruas Gerônimo Santana e Camélia, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Murici, entre as ruas Abacateiro e São Sebastião, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Melancia, entre as

ruas Caqui e Pau Ferro, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua São Sebastião, entre as ruas Aquariquara e Piauí, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente a necessidade de pavimentação asfáltica da rua Cravo, entre as ruas Algodoeiro e Sorocaba, localizada no bairro Cohab, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Tocantinópolis, entre as ruas Raimundo Cantuária e Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Jaraguá, entre as ruas Raimundo Cantuária e Turmalina, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Jaraguá, entre as ruas Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Luziânia, entre a rua Alexandre Guimarães e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Jussara, entre a rua Alexandre Guimarães e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Iporã, entre a rua Alexandre Guimarães e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Cristalina, entre a rua Alexandre Guimarães e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Itumbiara, entre as ruas Araguaína e Pirinópolis, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Pirinópolis, entre a rua Alexandre Guimarães e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Goianésia, entre as ruas Raimundo Cantuária e Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à ne-

cessidade de pavimentação asfáltica da rua Raimundo Cantuária, entre as ruas Mané Garrincha e Araguaína, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Joviânia, entre a rua Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Turmalina, entre as ruas Araguaína e Jaraguá, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Anápolis, entre as ruas Araguaína e Jaraguá, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Itaberaí, entre a rua Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Indica ao Poder Executivo que interceda junto ao órgão competente à necessidade de pavimentação asfáltica da rua Alexandre Guimarães entre as ruas Araguaína e Luziânia, localizada no bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho/RO.

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO. Altera dispositivo da emenda Constitucional nº 120/2017.

Lida as matérias, senhor Presidente.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

Fazer um registro do Presidente do Sindicato dos Vigilantes do Estado de Rondônia, Paulo Tico, amigo Sindicalista, visitando a Casa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Continuando a Ordem do Dia, solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer a Mesa Diretora, nos termos regimentais, a alteração da Sessão Solene, dia 05 de junho de 2017, às 15:00 horas para dia 19 de junho de 2017, às 15:00 horas, para homenagear com Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia, os Senhores: Vice-Governador do Estado de Rondônia Daniel Pereira, e o Professor Hélder Risler de Oliveira, e com a Medalha do Mérito Legislativo o Major do Exército Brasileiro Gustavo Luiz de Lima Correia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer Audiência Pública para o dia 22/06/2017, quinta-feira, às 9:00 horas, para discutir sobre as Usinas de Nitrogênio no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o Requerimento. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Solicito a Vossa Excelência faça a verificação de quorum.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito aos Deputados que venham ao plenário, nós iremos fazer verificação de quorum, registrar as suas presenças. Nós temos dois Vetos para votar, está trancando a pauta esses Veto e Regimental, nós temos que ter aqui quorum suficiente para votar os Vetos para depois votar os demais Projetos.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Júnior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lázinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, só pedir a colaboração dos parlamentares que estão na Casa, a vierem ao plenário para registrar a presença, porque dois Vetos estão trancando a pauta hoje. E eu quero pedir após a votação desses Vetos numa Extraordinária, seja apreciado um Projeto de Lei da minha autoria, é o Projeto de Lei 605/2017. Que institui no Estado de Rondônia, o dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação, inclusive, boa parte das pessoas que estão aqui na plateia vieram principalmente para participar da discussão e da votação desse Projeto de Lei, que é de minha autoria. Então, quero pedir a colaboração dos parlamentares para que marquem suas presenças, registrem as presenças aqui para que nós possamos apreciar esses dois Vetos e assim darmos sequência aos trabalhos nesta egrégia Casa de Leis.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu gostaria que fizesse a verificação de quorum, conferisse.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Reginho da Oficina, da Câmara Municipal de Novo Horizonte, e registrar também a presença do Vereador

Vilson Preve Peixer (Lobão), Vice-Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte.

(Às 15 horas e 56 minutos o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Ezequiel Junior).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Pedir ao Parlamentares que eles já registraram presença tem que está em plenário por que nós vamos apreciar vetos dentro de mais dois minutos e a votação nominal. Então quem registrou presença tem que está em plenário para votar.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Presidente peço que coloque na Ordem do Dia o veto do Executivo ao Projeto de Vigilância 24 horas nos Bancos e nas Cooperativas de Crédito.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está acatado o vosso pedido deputado.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu peço o apoio de todos os deputados para que seja derrubado o veto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Solicito ao Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 100/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 067. Veto Total ao Projeto de Lei 591/17 de autoria do deputado Ribamar Araújo, que altera dispositivo na Lei 3.686 de 08 de dezembro de 2015, que dispõe sobre licenciamento ambiental do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Veto já tem parecer pela rejeição. Em votação o Veto. Votação nominal o painel encontra-se aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente, deputado Ezequiel gostaria de registrar a presença do vereador Lobão, do vereador

Reginaldo, do ex-vereador Durvalino, todos do município de Novo Horizonte; cumprimentar de forma especial no momento também a todos os colegas da União do Vegetal que se fazem presente; cumprimentar o Mestre Carmiro, se por ventura não tiver, todos que participam e comungam dessa grande forma de pensamento e de viver. E também saudar todos os interpretes de libras, os profissionais de libras que logo mais nós teremos o projeto, se Deus quiser votado e aprovado para tenhamos a inclusão nesta Casa de Leis e que se faça valer o direito a todos como interpretes de libras, sejam todos muito bem-vindos e boa tarde a todos. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado então. Com 12 votos SIM e 01 voto contrário, está mantido o presente veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL 101/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 083. Veto Total ao Projeto de Lei 579/2017 do Deputado Airton Gurgacz, que institui no Plano Estadual de Combate ao suicídio no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. AIRTON GURGACZ – Sr. Presidente, eu peço o apoio a todos os nobres pares para derrubar este veto do Governo, porque a questão do suicídio hoje é uma questão de saúde e o Governador vetou. Então peço aos companheiros para que nos ajudem a derrubar este veto, é uma questão que no Estado de Rondônia tem crescido muito o suicídio entre os jovens e pessoas de 17 a 35 anos e que a gente precisa que a Secretaria de Saúde, o Governo do Estado junto com as Secretarias municipais do nosso Estado, junto com as Secretarias de saúde do município, as SEMAS dos municípios também trabalhem contra isso, é um problema social. Nós temos hoje, no mundo se suicidam 804 mil pessoas. Então por isso eu peço aos senhores a derrubada deste veto do Governo do Estado. Muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente veto já vem acompanhado de parecer, inclusive assinado pelo Deputado Jesuíno na Comissão de Constituição e Justiça e Redação, o presente Veto Total de autoria do Ilustre Deputado Airton Gurgacz está em votação. Votação nominal, o painel encontra-se aberto. Deputado Airton, como V. Exª orienta a votação?

O SR. AIRTON GURGACZ – A votação é NÃO, por favor meus companheiros votem NÃO.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não

- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Leo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Com 13 votos contrários, o veto está rejeitado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 103/2017. Veto Total ao Projeto de Lei 601/17, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que “Dispõe sobre a vigilância armada 24 horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente projeto de lei encontra-se sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Eu quero designar aqui o Deputado Jesuíno Boabaid para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, trata-se do Veto Total nº 103/2017 do Poder Executivo/Mensagem 097. Veto Total ao Projeto de Lei nº 601/17, de autoria do Deputado Hermínio Coelho, que “Dispõe sobre a vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas em agências bancárias públicas e privadas, e nas Cooperativas de Crédito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A manifestação da Procuradoria do Estado de Rondônia assinada pelo Governador Confúcio Moura é no sentido que compete aos municípios legislar sobre o assunto de interesse local, aí colocam um julgado do STJ e com isso tenta dizer que a matéria é inconstitucional, mas no mesmo sentido, também, nós temos decisões de tribunais que garantem que a norma pode sim iniciar nas Casas Legislativas, motivo pelo o qual por não ter uma matéria simulada, nem como ter uma decisão que unifique o entendimento, o nosso parecer é pela derrubada do veto, e, assim, como nós votamos no sentido de derrubar o veto do Executivo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O parecer pela derrubada do Veto, emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid, encontra-se em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em votação o Veto Total nº 103/17, ao Projeto de Lei 601/2017. De autoria do Deputado Hermínio Coelho. Votação nominal. O painel já está aberto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Senhor Presidente eu peço aos companheiros para votar contra o Veto do Executivo, primeiro que é um projeto que não traz nenhum prejuízo e nem despesa para o Estado, e sim traz isso, isso traz mais emprego e mais segurança para a população do nosso Estado. Eu não compreendi, por que o Governo, quando ele diz que é os municípios, não! Eu discordo dele, porque se tem uma lei estadual, Jesuíno, automaticamente isso vale para os 52 municípios. E o impedimento do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul é

exatamente no sentido que se o parlamento, no caso lá que é na Câmara dos Vereadores ele entendeu que era sim constitucional, era sim de competência sim da Câmara dos Vereadores legislar. Imagine a Assembleia Legislativa, isso cabe sim. E outra coisa se as empresas, se os bancos, se as cooperativas se acharem no direito de recorrerem contra nossa lei, que recorra, mas o Estado e nós dessa Casa não podemos tolher, impedir dos trabalhadores, de obrigar os bancos a pôr, a colocarem segurança 24 horas na... Esses bancos só querem lucros e mais lucros e não querem responsabilidade social nenhuma. E ainda bem que nossa Casa aqui é diferente do Executivo. Não sei o que esse Executivo tem contra o povo desse Estado, porque é um absurdo, é um absurdo! O Executivo voltar com um argumento tão fajuto como esse, querendo dizer que a Câmara dos Vereadores tem poder de legislar e nós da Assembleia Legislativa não temos. Era isso, peço o apoio de todos os meus companheiros voltarem não ao Veto do Executivo e votar a favor de todos os trabalhadores vigilantes e de muitos que estão aí concursos preparados para trabalhar esperando uma oportunidade para trabalhar de vigilante. Precisa de 13 votos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Faltando 03 votos ainda para a derrubada do Veto, atenção senhores deputados que registraram presença, por favor, registrar o voto.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Precisa de 13 votos. Peço para os Deputados que venham ao plenário.

O SR. LÉO MORAES – O Presidente da Assembleia, Deputado Hermínio, para que se faça presente, haja vista que já foi colocado em votação e pode ter prejuízo de toda matéria. E depois tem que respeitar a anulabilidade da lei, ficar o ano todo sem esse projeto ser apreciado. Então gostaríamos de pedir para que os Deputados que estejam nos ouvindo nos respectivos gabinetes, que venham até o plenário, em forma de respeito e cuidado com o referido projeto.

O SR. LEBRÃO – Só por Questão de Ordem, senhor Presidente, senhor Deputado, já que nós não estamos tendo a quantidade necessária, eu quero fazer a sugestão para que seja apreciado logo em seguida, quando nós tivermos quorum para não prejudicar a votação, e gostaria que Vossa Excelência acatasse.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, Questão de Ordem. O projeto, quando se inicia a votação, não pode, porque iniciou já a tramitação, o processo agora está em curso, tem que ter os dois Deputados. Se parar, o Regimento não permite, infelizmente. Ou a gente sobresta, aguarda ou infelizmente o projeto está prejudicado. A gente tem que sobrestar a Sessão ou prejudica. Infelizmente o Regimento não permite um processo que iniciou a votação, a retornar.

O SR. LÉO MORAES – A título de sugestão, Deputado Hermínio, que Vossa Excelência também possa...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Procurar o Presidente Maurão...

O SR. LÉO MORAES - Porque senão vai prejudicar a matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Convidar, chamar o Deputado Luizinho Goebel, o Deputado Saulo, o Deputado Só na Bença, o Deputado Maurão, os Deputados que estão presentes na

Casa, que venham ao plenário para não prejudicar o projeto de interesse dos trabalhadores.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Nós convidamos os Deputados que estão lá na Presidência para vir votar e já estão vindo votar.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado, nós precisamos proclamar o resultado. Nós temos outras matérias.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deixa eu ver na Presidência, tentar aqui, ver se eu acho algum Deputado escondido por aí.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Prazo de 05 minutos para aguardar, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Vamos aguardar mais 02 minutos, nós precisamos proclamar o resultado. Não adianta a gente esperar porque não vêm, não é isso, Deputado Alex?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airtón Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado. **Com 13 votos contrários, o Veto 103/17 está rejeitado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Fechou as matérias Presidente. Não há mais matéria.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia passemos ao Grande Expediente, com a palavra pelo prazo de 20 minutos com direito a apertar o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, como tem varais matérias na Ordem do Dia, solicito a dispensa do meu discurso para o final, pode ser?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Passemos ao seguinte Orador. Ainda no Grande Expediente o Deputado Anderson do Singeperon.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Igualmente senhor Presidente, como tem as matérias vamos votar as matérias primeiro.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passemos as Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as seguintes matérias: Projeto de Lei 656/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 657/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 161/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 658/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 659/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 660/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 661/17 do Poder Executivo, Projeto de Resolução 103/17 do Deputado Léo Moraes, Projeto de Decreto Legislativo 124/17 do Deputado Só Na Bença, Proposta de Emenda Constitucional 032/17 do Deputado Jesuíno Boabaid, Proposta de Emenda a Constituição 033/17 do Deputado Adelino Follador, Projeto de Lei 603/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 605/17 do Deputado Ezequiel Junior, Projeto de Lei 665/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 666/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 667/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 668/17 do Poder Executivo, Projeto de Lei 669/17 do Poder Executivo.

E nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta Sessão e convoco Sessão Extraordinária para apreciar essas matérias que ora foram anunciadas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16h24 minutos)

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 17 de Maio de 2017

Presidência do Sr.

AIRTON GURGACZ - Deputado
ADELINO FOLLADOR - Deputado

Secretariado pelo Sr.

JESUÍNO BOABAID - Deputado

(Às 09 horas e 21 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtón Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Léo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV) e Ribamar Araújo (PR).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (PMDB), Laerte Gomes (PSDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão

de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 02 e 03 de maio de 2017.

02 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 04 e 05 de abril de 2017.

03 – Requerimento do Senhor Deputado Luizinho Goebel, justificando ausência nas sessões dos dias 14, 15 e 29 de março de 2017.

04 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência na sessão do dia 12 de abril de 2017.

05 – Requerimento do Senhor Deputado Alex Redano, justificando ausência na sessão do dia 19 de abril de 2017.

06 – Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando ausência na sessão do dia 10 de maio de 2017.

07 – Requerimento do Senhor Deputado Hermínio Coelho, justificando ausência nas sessões dos dias 05, 11 e 12 abril de 2017.

08 – Requerimento do Senhor Deputado Lebrão, justificando ausência nas sessões dos dias 19 e 26 de abril de 2017.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. AIRTON GURGACZ (Presidente) – Passamos às Breves Comunicações. Não tem ninguém inscrito. Encerradas as Breves Comunicações, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer à Mesa Diretora, seja solicitado junto ao Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, pedido de informações sobre a relação de todas as emendas parlamentares individuais dos Deputados Estaduais, Federais e Senadores que foram disponibilizados para a SESAU, nos anos de 2014, 2015 e 2016.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 22 de junho de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a aquisição de um espaço para a realização

das aulas e exames práticos do DETRAN, no município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO GERALDO DA RONDÔNIA. Indica ao Poder Executivo que seja providenciado a reforma e ampliação da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no município de Buritis.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de Estação de Esgoto na Estrada do Nazaré, próximo ao Presídio Agenor Martins de Carvalho, zona rural, no município de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 102, de 09 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Acrescenta o § 3º ao artigo 3º, da Lei nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, que ‘Cria o voluntariado junto ao serviço público do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 103, de 09 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Altera a redação do § 2º do artigo 2º, caput do artigo 3º e seu inciso VI, parágrafo único do artigo 4º e acrescenta § 3º ao artigo 2º, da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 104, de 09 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 44.784.444,44, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário – FUPEN”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange a Mensagem 105, de 09 de maio de 2017, referente ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 24.385.304,32, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de bombeiros Militar – FUNRESBOM”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, c/c ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, da necessidade de estadualização do travessão que liga Nova Londrina, distrito de Ji-Paraná, até a Linha 90, passando por dentro do município de Presidente Médici.

- **ATO 019/2017-P/ALE.** Cancela a realização da Sessão Ordinária e das Reuniões de Comissões do dia 23 de maio de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a aprovação da Resolução nº 362/2017, que transfere a Sede do Poder Legislativo Estadual para o município de Ji-Paraná onde será realizada, no dia 26 de maio do corrente ano, Sessão Itinerante Extraordinária; e

Considerando a necessidade de deslocamento dos Deputados e suas assessorias de gabinetes; da grande movimentação de servidores que auxiliam e prestam assistência técnica à Mesa Diretora e às Comissões Parlamentares; dos serviços de segurança, cerimonial e serviços gerais, como tam-

bém de toda logística e infraestrutura necessária para realização da referida Sessão Itinerante,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a realização da Sessão Ordinária e das Reuniões de Comissões do dia 23 de maio de 2017, em face da Sessão Itinerante Extraordinária que acontecerá no município de Ji-Paraná, no dia 26 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de maio de 2017.

Deputado Maurão de Carvalho
Presidente-ALE/RO.

Lidas as proposituras, Presidente.

**(Às 09h39min o senhor Airton Gurgacz
passa a Presidência ao senhor Adelino Follador)**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEO MORAES. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 22 de junho de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a aquisição de um espaço para a realização das aulas e exames práticos do DETRAN, no município de Porto Velho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Léo Moraes. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAI (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 102/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 087. Veto Total ao Projeto de Lei 607/17 de autoria do Deputado Anderson do Singeperon, que “Altera a ementa e dispositivos da Lei nº 2.078, de 22 de maio de 2009, que ‘Dispõe sobre o transporte gratuito e obrigatório de militares do Estado de Rondônia, fardados’”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Veto já tem o parecer pela manutenção do Veto. Passamos à votação. Votação nominal. O painel já está aberto. Precisa 13 votos.

O SR. JESUÍNO BOABAI – O voto tem que ser ‘sim’.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Tem que ser ‘sim’. Tem que chamar o pessoal que estiver no gabinete, que estiver aqui na Assembleia que venha votar. Nós precisamos de 13 votos. Trata-se de um Veto e nós precisamos 13 votos ‘sim’ para poder acatar o Veto. O próprio Deputado Anderson já tem conhecimento. Já concordou com o arquivamento, onde

ele vai fazer uma indicação, vai provocar o governo para que legisle sobre o assunto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente, enquanto os votos são processados aí, quero agradecer a presença aqui na galeria, acompanhando os trabalhos aqui desta Casa de Leis, o Vereador Pirulito, lá de Santa Luzia, nosso amigo, Vereador atuante, um batalhador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Nosso amigo partidário também, e colega Democrata.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Isso. Seu cabo eleitoral lá na região.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, nosso amigo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – E acompanhei ele agora lá na Eletrobras, em busca de expansão de rede de energia lá para o bairro Bela Vista, no município de Santa Luzia. Seja bem-vindo, Vereador, um abraço. O Quixadá também nos visitando.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – O Quixadá também está aí. Com certeza o Pirulito, Vereador de muitos mandatos, tem muita história, parabenizar. Está faltando dois votos ainda.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Não tem 13 votos, senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Gostaria de chamar aqui, falta 01 Deputado, o Deputado Lazinho, eu acho que alguém poderia entrar em contato porque ele estava na Comissão agora, ele está na Casa, o Deputado Lazinho, o Deputado Jean, por favor, apareça, o pessoal está clamando aqui, os seus colegas estão com saudades de Vossa Excelência aqui.

Nós queremos registrar a presença do Vereador Moacir Rodrigues da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, agradecer a presença aqui, para nós é um prazer mais uma vez.

O Deputado Geraldo da Rondônia, que esteve aqui também, se está presente? Para não ficar prejudicada.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não Presidente, vamos seguir o Regimento. Me dê aqui o Regimento por favor, eu vou seguir o Regimento, vamos seguir o Regimento.

O art. 214 § 2º diz o seguinte: Durante a votação, ocorrendo a falta de número para deliberar, será esta interrompida, e o Presidente anunciará a matéria para ser discutida, retomando a votação, quando houver “quorum”, e se porventura algum Deputado esteja usando da palavra, cessará o pronunciamento, que poderá dar continuidade, após a apreciação das matérias. Ou seja, mesmo que não atingirmos quorum suficiente a matéria vai ficar sobrestada e na próxima Sessão irá ocorrer a deliberação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Chegou o Deputado Geraldo...

O SR. JESUÍNO BOABAI – Mesmo que ele vote contrário, se atingir o quorum de 13 a matéria vai ao Veto. E o § 3º diz o

seguinte: O Presidente, na hipótese do § anterior, poderá, de ofício transferir as matérias para próxima sessão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Já chegou.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – 12 votos “sim” e 01 voto contrário, o Veto está mantido. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A discussão ficou para outra Sessão, vamos estudar juridicamente para não ter esse problema mais na próxima votação, tirar essa dúvida aqui.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Não. Mas, não está dando confusão não, entendemos, quando tiver isso, igual à matéria ontem do Deputado, tem que ter 13.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia passemos ao Grande Expediente. Não há Oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente passemos as Comunicações de Lideranças. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças passemos as Comunicações Parlamentares. Não há Oradores inscritos. Encerrada as Comunicações Parlamentares. E nada mais havendo a tratar invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão comunico a realização da Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de maio de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, às 09h00, para discutir sobre a Criação da Unidade de Proteção Integral do Umerizal. E Audiência Pública de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid, às 15h00, para discutir sobre Enfrentamento da Dependência Química no âmbito do Estado de Rondônia. E convoco Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 26 de maio, às 09h00, no município de Ji-Paraná.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 51 minutos)

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 16 de Maio de 2017

Presidência dos Srs.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 16 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Jean Oliveira (PMDB), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura. Solicito ao Senhor. Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço que seja dispensada a leitura da ata da Sessão anterior, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 032/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta e altera dispositivo.

Senhor Presidente, eu peço a inversão de pauta porque essa Proposta de Emenda Constitucional, precisa de 16 votos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 161/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Eu quero pedir ao membro da Comissão de Constituição e Justiça para emitir o parecer em plenário. Deputado Adelino Ângelo Follador, para emitir o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 161/17/ Mensagem 101. Dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente parecer encontra-se em discussão. O parecer está em votação.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Quero a vista deste Projeto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está pedindo?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Pedindo vista.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – o Deputado Anderson, está pedindo vista nesse Projeto.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Qual é esse aí?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 161/17. Dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar Presidente, o Deputado Anderson, tem todo direito de pedir vista, mas Vossa Excelência já tinha deflagrado o resultado da votação.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Só do parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência já tinha dado o parecer como aprovado.

O SR. JESUÍNO BOABAI – É conhecido o voto do relator se Vossa Excelência colocou em discussão.

O SR. LAERTE GOMES – Se colocou em discussão aprovou, não cabe mais vista, o regimento é claro.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Não, colocou em discussão e eu pedi à vista antes de declarar o parecer.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Não, deixa eu falar, o pedir vista, ele deu o parecer pede-se de vista. Agora a partir do momento que o senhor deflagrou a questão do voto, aí não já superou essa fase...

O SR. LAERTE GOMES – Aí não tem mais tempo aqui, ele demorou um pouco...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ele emitiu o parecer, eu coloquei em discussão, no momento em que estava em discussão quando eu passei para a votação ele interrompeu e pediu...

O SR. LAERTE GOMES – Mas deputado Anderson, não, é só pedir a fita senhor Presidente, o senhor está presidindo a Sessão, é só pedir, é claro; Vossa Excelência colocou o parecer em votação depois que ele pediu vistas, já estava em votação e Vossa Excelência já tinha dado até o resultado da votação. Matéria aprovada é só pegar a fita puxar e vê...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Não, não, negativo...

O SR. LAERTE GOMES – Então para não dá, para não ter questão de alguma irregularidade, o deputado Anderson poderia pedir informação disso, a gente comprometer e manter todas as informações, se ele entender que as informações não são suficientes, ele convoca a Secretário aqui e a gente está aqui para ajudar isso. Por que se nós formos pegar ali na fita senhor Presidente, o senhor já tinha declarado até o final da votação.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Se pegar vai ver que eu interrompi antes dele, só que ele falou, ele foi rápido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ele me interrompeu na hora que eu estava proclamando o resultado da votação.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Exatamente.

O SR. JESUÍNO BOABAI – Mas aí não pode, não pode! É por isso que eu falo tem que estar atento, o relator deu o voto pedido de vista, se deixar tramitar...

O SR. LAERTE GOMES – O que cabe deputado Anderson nessa hora e nós concordamos com isso, é Vossa Excelência protocolar junto ao processo um pedido de informação onde vai ser aplicado cada centavo...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Eu pedi, eu pedir vista justamente para pedir informações...

O SR. LAERTE GOMES – Então a visita já não cabe mais, já foi,

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – cabe sim...

O SR. LAERTE GOMES - Mas o pedido de informação Presidente, o senhor tem que deliberar, a vista não cabe, mas o pedido de informação o deputado pode colocar...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Cabe vista, por que eu interrompido antes dele proclamar, eu interrompi o Presidente antes dele proclamar...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Eu já havia proclamado o resultado da votação no parecer, ele foi a discussão, no momento que eu estava finalizando, proclamando o resultado da votação e o deputado me interrompeu com o pedido de vistas, ou seja, o parecer teve tempo para discussão, e estava sendo proclamado naquele momento exatamente o resultado da votação. Então está superada essa matéria. Não cabe no caso o pedido de vistas.

O SR. LAERTE GOMES – Mas cabe deputado Anderson...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Cabe o pedido Vossa Excelência que foi antes, foi bem antes...

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Anderson eu tenho certeza que Vossa Excelência quer o esclarecimento da matéria...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Eu quero por isso que eu estou pedindo vista, eu quero esclarecimento...

O SR. LAERTE GOMES – Vossa Excelência é um deputado sério, mas a questão deputado Anderson do pedido de vista o

Presidente já deliberou, mas Vossa Excelência pode atravessar um ofício sem prejudicar o andamento da matéria, para vir as informações, se não lhe atender as informações, Vossa Excelência convoca o Secretário aqui...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – A matéria entrou hoje na Casa, já vai ser votada, nem passou pelas comissões? Que urgência que tem essa matéria? Vossa Excelência pode me explicar? Por que não passou em nenhuma comissão, a matéria chegou, não tramitou, não foi para as comissões, parecer está dando em plenário...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Sr. Presidente Questão de Ordem? Eu estava ao lado dele, o senhor estava proclamando e não tinha terminado de proclamar resultado não. Se não quiser dá a vista tudo bem, mas que ele falou durante a fala do senhor, ele falou...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Falei antes dele proclamar o resultado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Ele interrompeu, mas não disse que era um pedido de vista...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Disse que era um pedido de vista...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Então eu estou aqui para cumprir regimento neste momento Presidindo a Sessão, então não cabe o pedido de vistas e vamos seguir para a votação do veto. O presente Projeto de Lei Complementar 161/17 está em votação. Primeira discussão e votação.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – E tem um detalhe senhor Presidente aonde que está no regimento que tem que ser antes ou depois o pedido de vista? Mas foi antes o pedido de vista foi antes...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente enquanto está discutindo aqui, eu gostaria de pedir está aqui o Olavo junto toda a comissão, eu sei que os policiais aqui estão muito ansiosos para que a gente vote, mas junto com o Presidente dessa Casa, junto com o deputado Laerte que é o líder do Governo e junto com a comissão dos policiais que estão aqui presentes, nós vamos pedir a retirada da PEC de minha autoria para votar lá em Ji-Paraná. O próprio líder, o próprio deputado Laerte está aqui e o deputado Maurão também participou junto com a comissão, então houve um entendimento que seria melhor e nesse meio tempo, inclusive essa semana vai ter as conversações para a gente votar em Ji-Paraná. Tudo positivo? A comissão está aí eu quero dizer para vocês que não é má vontade, mas é uma construção de uma proposta e a própria comissão achou melhor deixar para votar lá em Ji-Paraná, dia 25, às 9 horas da manhã, na terça-feira, vai ser a sessão e todos estão convidados para participar lá. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em atendimento a solicitação do deputado Adelino Follador, está retirado da pauta de hoje o Projeto de Emenda Constitucional 034/17, retirada da Ordem do Dia. Atendido o pedido do Deputado Adelino, será apreciada esta matéria em Ji-Paraná.

O SR. JESUÍNO BOABAID – A situação do Fundo aí como é que ficou, está aprovando agora, deputado?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está votando.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON - Do FUPEN?

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas com o acordo de mandar a proposição para o Deputado Anderson, é isso?

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Depois ele pode fazer o pedido de informações.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Eu não abro mão do pedido de vista, eu tenho consciência que eu pedi antes de proclamar o resultado, só que o Presidente falou o resultado no momento da minha abordagem, então eu entendo que o meu pedido de vista é válido.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, tecnicamente não teria como inverter a pauta e deixar para o final?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – O projeto está em regime de urgência, o Governo pediu urgência neste projeto? Porque o projeto chegou agora, não tramitou e já vai ser votado? Porque a pressa? Isso que eu não entendo dentro desta Casa aqui, isso que eu não entendo mesmo, se o projeto chegou hoje e não tramitou. Esses dias votamos um projeto errado que veio do Tribunal de Justiça e teve que ser votado novamente porque o texto da redação estava totalmente errado e a gente teve que votar novamente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado, V. Ex^a teve tempo de fazer o pedido de vista no momento que eu convoquei aqui o Deputado Adelino para emitir o parecer, depois que ele emitiu o parecer ainda tivemos alguns segundos aí, e infelizmente V. Ex^a pediu exatamente no momento que eu estava proclamando, então quando um deputado fala o outro para falar tem que aguardar o término da fala.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu vou ler o artigo para deixar bem claro para todos os deputados, o artigo 53 é bem claro: “Conhecido o voto do relator qualquer membro da comissão poderá pedir vista do processo, obedecendo o prazo que se refere o inciso I e II e o inciso III do artigo 48 deste Regimento Interno”, então conheceu o voto tem que pedir vista, se passou esse prazo infelizmente já foi para a votação e perdeu, precluiu o prazo, ou seja, o seu direito. Por mim eu nem voto SIM ou NÃO.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Deputado Jesuíno, não passou o prazo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É conhecido o voto, não poderia permitir...

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Não passou o prazo, eu pedi antes, bem antes de ser deflagrado o resultado, só que o presidente estava rápido, mas eu pedi naquele momento eu pedi vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – É só pegar a fita, aí está falando bem claro, depois do voto...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado é matéria vencida, está em votação, é matéria superada, está em votação.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Cabe recurso agora.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Cabe recurso, o Deputado Anderson tem todo esse direito.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Eu vou votar contra porque eu sei que o Deputado Anderson estava certo.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Então o senhor vota contra, tranquilo.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Recurso, recurso nominal, votação nominal.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, vai prejudicar o projeto se não tiver 13 votos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Deputado Lazinho dê seu voto aí.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Vou explicar para o Deputado Léo Moraes porque ele não estava no plenário na hora. Eu pedi vista do projeto e minha vista foi negada dizendo que eu não pedi no tempo necessário, eu persisti na vista e pedi a votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Leo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- não

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando o resultado, então, com 13 votos SIM e 03 votos NÃO, está aprovado o projeto. Vai a segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 668/2017 Do PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110. “Autoriza a compensação de créditos devidos do Poder Executivo - Fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que per-

manecem integrados a Folha de Pagamento da Administração Direta”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Jesuíno Boabaid, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Aécio da TV, emita o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 668/17, do Poder Executivo/Mensagem 110. “Autoriza a Compensação de créditos devidos ao Poder Executivo - Fonte 0100, com crédito tributário do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, em razão do pagamento e remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à a Folha de Pagamento na Administração Direta”.

O meu parecer é pelas comissões pertinentes senhor Presidente é favorável.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente parecer encontra-se em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. O parecer está aprovado.

Primeira discussão e votação o Projeto 668/17 do Poder Executivo, o projeto está em discussão. O Projeto está em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, vai à segunda.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 103/17 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, das Sessões Plenárias, oficiais, reunião das Comissões Permanentes e Audiências Públicas na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto encontra-se sem parecer da comissão de finanças e orçamento. Deputado Aécio da TV, por favor, emita o parecer.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto De Resolução 103/17 do Deputado Léo Moraes. Institui a obrigatoriedade da tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, das Sessões Plenárias, oficiais, reunião das Comissões Permanentes e Audiências Públicas na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O meu parecer pelas comissões pertinentes senhor Presidente é favorável, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer emitido pelo Deputado Aécio da TV. O parecer está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, vai à segunda.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só..., não pedi vista ontem, jamais. Eu só estou falando que é parabéns ao Deputado Léo Moraes, mas o prazo de efetivação é imediato, não é isso, Deputado Léo Moraes?

O SR. LÉO MORAES – Não, não estipulamos.

O SR. JESUÍNO BOABAID – 90 dias, 30 dias.

O SR. LÉO MORAES – Bem, fazer explicação aqui senhor Presidente. Nós temos nos quadros da Assembleia Legislativa profissionais de Libras, que inclusive o Presidente Maurão de Carvalho já está ciente. Não vai trazer prejuízo, embora seja necessária a aprovação na Comissão de Finanças. Nós vamos aproveitar os quadros existentes para implementação de imediato e depois discutimos a Lei Estadual para todos os órgãos públicos que tiverem sessão, que tiverem exposição à sociedade que também tenha profissional de Libras, afinal é reparar de alguma maneira um erro histórico que retira e na verdade expulsa, pessoas, cidadãos que fazem parte do nosso cotidiano. Nós queremos incluir, nós queremos participar de forma homogênea das discussões e dos debates do progresso do Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Proclamando aqui o resultado da votação do parecer emitido pelo Deputado Aécio da TV. O parecer está aprovado.

Está em discussão o Projeto de Resolução 103/17. Não havendo quem queira discutir está em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado, vai ao Expediente.

Próxima matéria Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 669/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. “Acrescenta e altera dispositivo do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - O presente Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Peço ao Deputado Jesuíno Boabaid, que possa emitir o parecer pelas Comissões.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 669/17 do Poder Executivo/Mensagem 111. “Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que ‘Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras Providências”.

Está alterando alguns dispositivos, como será feita a questão da execução, bem como a destinação dos recursos de 10%, “a forma de execução e recurso da FESA será destinada na Lei Orçamentária Anual, preservado limite de reserva de 10% sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre arrecadação de cada exercício futuro, em entendimento inciso IV deste artigo”.

Presidente, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em primeira discussão o Projeto de Lei 669/2017. Não havendo quem queira discutir, o Projeto está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Questão de Ordem senhor Presidente. Registrar e agradecer a presença do Vereador Lobão, lá de Novo Horizonte, seja bem-vindo Lobão.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 667/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 30.182.305,50, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente Projeto encontra-se sem parecer. Pedir ao Deputado Jesuíno Boabaid que emita parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata-se do Projeto de Lei 667/17 do Poder Executivo/Mensagem 109, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 30.182.305,50, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS”.

O Projeto reduz e suplementa R\$ 18 milhões para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, R\$ 231 mil para a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e R\$ 11 milhões para a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O Parecer favorável emitido pelo Deputado Jesuíno Boabaid está em discussão. Não havendo quem queira discutir, vai à votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Está em primeira discussão o Projeto de Lei 667/17 de autoria do Poder Executivo. O Projeto está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda.

Próxima matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 666/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

(Às 16h51min, o senhor Ezequiel Junior passa a Presidência ao senhor Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto de Lei 666/17 encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Laerte Gomes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, trata-se de matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 108, Projeto de Lei 666/2017. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária: De-

partamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

É bom salientar, senhor Presidente, que esses recursos são frutos de convênio com o Ministério da Defesa, o Calha Norte, de recursos federais que serão implementados nos municípios para a construção de meio fio, pavimentação, drenagem no município de Rolim de Moura, o município de Candeias do Jamari e no município de Porto Velho. São convênios tanto com o Ministério das Cidades como com o MAPA, como com o Ministério de Defesa, Calha Norte. Como é questão de convênios, senhor Presidente, somos de parecer favorável pela redação técnica, constitucionalidade e legalidade da referida matéria.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 666/2017. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 665/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.678.482,62, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Solicito do Ilustre Deputado Luizinho Goebel, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, o Projeto que repassa ao IDARON R\$ 2.678.482,62 por superávit em arrecadação. O Projeto de Lei 665/17 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 107.

Portanto, a matéria é legal, regimental, constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Luizinho Goebel, pelas Comissões pertinentes. Em discussão o parecer. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 661/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 24.385.304,35, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Solicito do Ilustre Deputado Luizinho Goebel, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 661/17 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 105.

A matéria é regimental, legal, constitucional, por isso somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Luizinho Goebel. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 661/17. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 603/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 058. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 14.573.609,80 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Léo Rodrigues, Câmara Municipal de São Miguel. Muito obrigado Vereador Léo, pela presença.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem Sr. Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não Deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Essa referida matéria/Mensagem 058 que tem o Substitutivo através da Mensagem 114, que reduziu essa suplementação para R\$ 8.620.000,00.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero designar o Ilustre Deputado Luizinho Goebel, para emitir parecer pelo Substitutivo.

O SR. LAERTE GOMES – Isso foi fruto senhor Presidente, ressaltar aqui também, de um trabalho da Comissão de Agricultura aqui da Assembleia Legislativa que sentou junto à SEAGRI e definiu.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 603/17 do Poder Executivo/Mensagem 058, que foi apresentada pelo Poder Executivo um Substitutivo, portanto a matéria é regimental, legal e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria acatando o Substitutivo pelas Comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável pela aprovação da matéria com o Substitutivo do Ilustre Deputado Luizinho Goebel.

Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 603/17 com Substitutivo. Em discussão. Em votação. Os Deputados favo-

ráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 605/17 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Institui no Calendário Oficial do Estado o dia 22 de Julho como o Dia da Paz e da Conciliação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – É um Projeto de autoria do Ilustre Deputado Ezequiel Junior, grande líder de Machadinho e região.

Já tem parecer favorável e eu coloco em discussão o Projeto.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR – Presidente eu quero cumprimentar mais uma vez Vossa Excelência, cumprimentar aqui os demais Deputados presentes nesta tarde tão especial. Cumprimentar aqui a nossa plateia, citar algumas pessoas especiais que estão acompanhando os trabalhos desta Casa nesta tarde e que estão aqui especialmente para acompanhar a discussão e a votação desse Projeto de Lei de minha autoria.

Quero cumprimentar aqui o senhor Francisco Herculanino, está conosco aqui mais uma vez nesta Casa de Leis acompanhando os trabalhos, ele que é uma das autoridades mais importantes da UDV aqui na região; cumprimentar também a Sra. Jandira Gabriel, que é filha do recriador, do fundador da União do Vegetal, seu esposo Amâncio, o Joel que é representante de uma das unidades da UDV aqui no Estado, senhor João da Cruz que também pertence à direção da União do Vegetal aqui em Porto Velho, e demais irmãos e irmãs que nos dão a honra da sua visita aqui.

Esse Projeto de Lei nº 605/17, ele cria o dia 22 de julho, institui no Estado de Rondônia, como o Dia da Paz e da Conciliação. E nesse dia 22 de julho também Deputado Laerte Gomes, a União do Vegetal Centro Espírita Beneficente União do Vegetal celebra também, comemora a data da sua recriação. Lembrando que a UDV é uma religião genuinamente brasileira que tem como Porto Velho, o seu berço, a União do Vegetal, nasceu aqui no município de Porto Velho. Então, é uma forma também de nós homenagearmos essa instituição religiosa como reconhecimento pelos relevantes trabalhos sociais que essa religião da qual faço parte, ela desempenha ao longo de mais de cinquenta anos, cinquenta e poucos anos aqui no Estado de Rondônia, e é um projeto que para a sociedade rondoniense, para esse Parlamento parece muito simples, mas é de grande importância para essa sociedade. Porque, nós precisamos de paz na nossa vida e é um dos símbolos da UDV é exatamente a paz, precisamos de paz, vivemos num estado de paz, num município de paz e precisamos cada vez mais da paz presente na nossa vida e no nosso coração. Dia da paz e da conciliação. Conciliação vem do latim concílio, que significa reunião de pessoas conciliação que é a harmonização, pacificação, reconciliação que é o que também prega a União do Vegetal hoje. Portanto, esse Projeto, ele é uma forma desta Casa, mais uma vez dizer ao povo rondoniense esta Augusta Casa de Leis, que essa instituição é muito importante para a sociedade rondoniense, é uma forma também de nós homenagearmos a UDV no Estado de Rondônia. Então, em breves palavras, eu quero aqui pedir o apoio dos parlamentares na aprovação desse Projeto, faço esse agradecimento em nome do povo rondoniense e é claro em nome de todos aqueles que frequentam e que dirigem a União do Vegetal no Estado de Rondônia,

e também no nosso Brasil, e hoje a UDV está presente Presidente, em mais dez países, portanto, está crescendo, está expandindo e está chegando a outros países do nosso planeta. É o que eu tenho para a tarde de hoje, em breve palavras pedir o voto sim, a aprovação desse Projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Ainda em discussão o Projeto 665/17. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 657/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Revoga a Lei nº 2.863, de 8 de novembro de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo a assegurar à União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no município de Ji-Paraná”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao ilustre Deputado Adelino Follador, para emitir parecer pelas Comissões Pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - PROJETO DE LEI 657/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100. Revoga a Lei nº 2.863, de 8 de novembro de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo a assegurar à União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no município de Ji-Paraná”.

Fica revogada a Lei 2.863, de 08 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a assegurar a União, a Doação Futura de imóvel que menciona, no município de Ji-Paraná.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Porque está revogando? De onde era isso aí? O que é isso aí?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eles não construíram, não cumpriram as exigências, e aí está sendo revogada a Lei que ao Estado...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Mas cadê a justificativa? Cadê o documento falando que ele não cumpriu? Temos que ter cautela sobre isso, depois...

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, eu gostaria de solicitar de Vossa Excelência, isso aqui trata, isso aqui trata da questão da implantação do Batalhão de Infantaria de Selva do Exército. Eu gostaria o Deputado Jesuíno, já pediu vista, gostaria que o pedido de vista do Deputado Jesuíno, até para nós conversarmos melhor, conversarmos melhor aqui com o Governo Deputado Neidson, para rever essa situação, não construiu, mas já pode construir, existe expectativa. Então o deputado Jesuíno pediu vista, não é? Deputado Jesuíno pediu vista para a gente analisar melhor esse projeto.

O SR. AIRTON GURGACZ – Viu senhor Presidente esse terreno foi em 2012, o Governo do Estado um trabalho junto com o Exército, onde eu estava Vice-Governador, deputado Jesualdo, Senador Acir pediram ao Governador para instalar o Exército. Então se o deputado Jesuíno pediu vista, bom porque nós de Ji-Paraná não podemos perder esse grande investimento que está previsto pelo Exército Brasileiro que iria nos ajudar com mais segurança e instalar lá um quartel, é um investimento de

mais de cem milhões de reais. Então se o deputado Jesuíno já pediu vistas tranquilo, a gente fica feliz...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então concedido...

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar, só para mais um, acrescentar aqui as palavras do deputado Airton e eu acho viu deputado Jesuíno, Vossa Excelência poderia solicitar a informação ao Exército Brasileiro se há a intenção de construir o Batalhão, se ainda há o planejamento ou não, até por que nós não podemos depois que esse terreno voltar ao Estado, depois o Exército vir construir nós não temos mais, deputado Lebrão, a garantia de que o Estado vai doar o terreno. Então essa informação, se Vossa Excelência puder fazer como autor do pedido de vista seria importante.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Inclusive eu queria até deixar uma observação, que não tem nenhuma justificativa aqui, está só pedindo para revogar e entrar a lei em vigor a partir da publicação, não tem nenhuma justificativa que não foi comprado. Eu gostaria até que o Governo... Não, mas uma sugestão, um pedido verbal aqui que seja, que o Governo mande as informações sobre esse projeto por escrito.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. AIRTON GURGACZ - Presidente só um minutinho aí, por que não tem nenhuma explicação se o Exército foi consultado ou não pela, ou o Exército não vai construir. Então essa dúvida que a gente fica, se não houver depois no futuro a gente rever. Obrigado Presidente.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 656/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 099. Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Falta parecer. O deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - o Projeto de Lei 656/17/Mensagem 099. Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

Somos de parecer favorável senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre deputado Adelino Follador, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários de manifestem. Está aprovado. E vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 659/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 2º, do caput do artigo 3º e seu inciso VI do parágrafo único do artigo 4º e acrescenta parágrafo 3º ao artigo 2º, da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Falta parecer, solicito o deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mensagem 103, Projeto de Lei 659/17 do Poder Executivo. Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 2º, do caput do artigo 3º e seu inciso VI do parágrafo único do artigo 4º e acrescenta parágrafo 3º ao artigo 2º, da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009.

Somos de parecer favorável tendo em vista, que nem o deputado Lazinho citou. É um projeto muito importante para incentivar a industrialização do café em Rondônia, podendo dá emprego, não só sair em grãos, mas também beneficiar. Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do ilustre deputado Adelino Follador. Em discussão. Em votação...

O SR. LAERTE GOMES - Só para colocar, pode falar deputado...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para clarear o projeto, hoje a taxa de importação de café arábica, que é o café bebida que o Estado de Rondônia não produz, é muito alto na entrada do café e aí inviabiliza as indústrias no Estado, como é um café que a produção no Estado é mínima, não existe praticamente a produção de café arábica aí o Governo está incentivando para fortalecimento das indústrias no Estado. Porque o café Conilon ele não é café bebida, não é café de beber, as vezes até toma o café, mas é um café que tem que ser incorporado a ele o café arábica para dar a bebida de qualidade, é por isso que o Governo está incentivando essa importação.

O SR. LAERTE GOMES - Sr. Presidente, só para complementar aqui se V. Exª permitir, bem rapidamente, isso foi um trabalho e nós temos aqui que reconhecer das indústrias de torrefação de café aqui do Estado de Rondônia. Hoje da forma que está compensa essas indústrias, Deputado Adelino, irem para o Mato Grosso, Deputado Lazinho, produzir café lá e virem vender aqui em Rondônia, então nós teremos um risco de fechar a maioria das indústrias de café moído aqui, das torrefações em Rondônia e gerar um desemprego muito grande, muito grande. Hoje eles não estão conseguindo competir com os cafés industrializados de outros Estados. Então eu quero agradecer aqui, eu participei muito desse diálogo junto com a Comissão de Agricultura que também ficou presente, agradecer aqui ao nosso Secretário da Fazenda, o Wagner, ao Secretário-Adjunto da Fazenda e a SEAGRI que participaram ativamente, a Casa Civil, o Governador que ativamente participaram e aprovaram que nós pudéssemos dar um fôlego e uma oportunidade a mais para fortalecimento da nossa indústria de café industrializado das torrefações aqui no Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Projeto de Lei 659/2017. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 660/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 44.784.444,44, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Lei 660/2017, falta parecer das comissões. Eu quero solicitar ao Ilustre Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. SAULO MOREIRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto de lei chegou a esta Casa através da Mensagem 104, é o Projeto de Lei 660/2017. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 44.784.444,44, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Penitenciário – FUPEN.

O projeto está dentro da sua legalidade, e da sua constitucionalidade, senhor Presidente, e, portanto, o meu parecer é favorável à aprovação da matéria.

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao Deputado Anderson do Singeperon.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 658/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102. Acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, que cria o voluntariado junto ao serviço público do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Falta o parecer. Solicito ao Deputado Saulo Moreira para emitir parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – A Mensagem qual foi?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – A que foi pedido vista, deputado?

O SR. LAERTE GOMES – Não, esta mensagem aí para o Deputado Saulo dar o parecer. Essa Mensagem, Deputado Saulo, qual o número dela? Só para ver se estava aqui relacionado.

O SR. SAULO MOREIRA – 102.

O SR. LAERTE GOMES – Com todo respeito a V. Ex^a, essa matéria, senhor Presidente, essa matéria acho que seria interessante a gente aguardar mais, ela chegou hoje, para a gente analisar melhor porque não estava no início aí na nossa pauta, no início da pauta que o Presidente fez, se puder retirar de tramitação, tramitação não, de votação agora da pauta seria importante.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferida a retirada da matéria.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES – A retirada da pauta, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Retirada de pauta a matéria anterior, da ordem do dia.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 124/2017 DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA. Concede título honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao senhor Luciano de Souza Santos, Frei de Pimenta Bueno.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Laerte, o projeto que foi pedido vista pelo Deputado Anderson é um projeto de suplementação por superávit financeiro. Deputado Anderson, eu assim, este projeto é possível tirar as dúvidas o mais rápido possível, quando se trata de projeto de Suplementação Orçamentária, eu acho projeto sempre é uma prioridade, porque precisa empenhar contratar e aí muitas vezes, eu não sei se é esse o caso, às vezes até para comprar medicamento, alimentação alguma coisa nesse sentido. O Deputado Anderson pediu vista e se tiver condição de analisar também e tirar as dúvidas, de repente pode até ser votado amanhã ou na próxima oportunidade, está bem Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON DO SINGEPERON – Com certeza, vou pedir inclusive senhor Presidente, informações a respeito desse recurso também. O outro que eu pedi vista só que teve toda essa polemica, só para alguns deputados tomarem conhecimento que foi votado, foi autorizado o gestor administrar o recurso do FUNPEN, sem o conselho que tem que ser criado, sem a comissão que tem que ser criada. Então é uma alerta só que faço que é a importância de ter o conselho para poder deliberar sobre o gosto desse recurso.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 124/17 de autoria do Deputado Só na Bença. Já se encontra com parecer, em votação única. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado e vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Só por questão de ordem senhor Presidente, mais uma vez eu vou pedir verificação de quorum. Nós temos 02 PECs agora para serem votadas, precisa de 16 votos.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, gostaria só antes do Deputado Lebrão pedir a verificação de quorum. Que nós passamos e até justificar, que foi passado ao Presidente

da Casa, fez a pauta com a Mensagem 110, e foi colocada a mensagem que nós pedimos para retirar, que nós votássemos a Mensagem 110, estava inicialmente na pauta, foi investida. Vossa Excelência tem a Mensagem? Achou lá Manvailer, a Mensagem 110?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não está na minha mão.

O SR. LAERTE GOMES – Foi passado para a Ordem do Dia e foi até feito a inversão.

O SR. JESUÍNO BOABAI D - Em presidente, a questão do dessa emenda constitucional, ela está pronta para votar. Mas quando eu vejo que não tem quorum suficiente vai prejudicar. Vamos pedir para retirar ela de tramitação e quando tiver novamente um quorum razoável a gente bota ela para votar, pode ser? Essa PEC está tramitando, não é para tirar de tramitação, é apenas da votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – São duas PECs, a proposta 033, e a 032, uma do Adelino Follador outra de Vossa Excelência. Agora, seria interessante os senhores tirar de pauta.

O SR. JESUÍNO BOABAI D – Não tem quorum. Eu vou tirar a minha.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – A do Deputado Adelino já foi retirada, não foi?

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Está deferida a retirada de pauta.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas tem duas, essa aqui é o artigo 230, onde atinge todos os 05 quilômetros do rio Guaporé. Eu acho que poderíamos fazer a verificação de quorum, se tiver 16 votos, ninguém vai votar contra, porque é uma coisa que foi montada, construída junto com o Governo e, é necessário fazer isso para fazer para fazer segunda aproximação. Então se tiver, eu acho que Deputado Edson, eu sugiro que faça a verificação de quorum, se tiver 16 votos coloca, porque eu creio que ninguém vai votar contra.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Então, vamos fazer a verificação de quorum.

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Aécio da TV	- presente
- Deputado Airton Gurgacz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Anderson do Singeperon	- presente
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Ezequiel Junior	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Lebrão	- presente
- Deputado Léo Moraes	- presente

- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- presente
- Deputado Só Na Bença	- presente

O SR. ADELINO FOLLADOR – Porque já foi adiada duas vezes essa... É aquela revogando o artigo 230, dos 05 quilômetros da beira do rio Guaporé. Foi o próprio procurador da SEDAM que construiu naquele debate com aquela empresa que está fazendo o levantamento. Como tem o Código Florestal, hoje, que está legislando de 35 metros, até 500 da beira do rio, então não... O Deputado Lebrão conhece bem aquela região lá, sabe muito bem que aquela beira do Guaporé ali tem muita gente assentada e não pode esse pessoal que está fazendo levantamento, não tem como fazer se não tirar essa PEC, porque eles vão fazer pelo Código Florestal que é uma lei maior, que já rege todas as beiras de córregos e aqui na constituição estão amarrados 05 quilômetros, toda a beira de rio de largura ela é vedada para qualquer regularização de qualquer pessoa que esteja instalada lá não tem como regularizar.

Tem que ter mais 03, se tiver alguém nos gabinetes...

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputados que estiverem nos gabinetes que puderem vir ao plenário para registrar a presença.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 033/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga o artigo 230, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Projeto já tem parecer. O Projeto está em discussão, Proposta de Emenda Constitucional 033/17 de autoria do Deputado Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Deputado Adelino, só uma pergunta. A lei trata das margens do rio, 05 quilômetros para a regularização, é isso?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não. Na Constituição do Estado, quando foi feita a Constituição ou depois, não sei se foi uma emenda, restringiu, artigo 230 proibiu qualquer atividade de, 05 quilômetros de largura, de fora a fora no rio Guaporé. Na época não tinha o Código Florestal. Hoje tem o Código Florestal que já está legislando à beira de córrego, quanto é a largura, conforme a largura do rio.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Certo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então está só revogando esse artigo para que a lei maior...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Mantém o Código Florestal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mantém o Código Florestal.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em primeira discussão e votação. Votação nominal. O painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 032/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Acrescenta e altera dispositivos à Constituição do Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto já tem parecer favorável. Em discussão a Emenda Constitucional 032/17, com Substitutivo.
Em votação. Votação nominal e o painel já está aberto.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa é a sabatina das autarquias e fundações, que foi aprovada na Comissão, foi a PEC.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Quero pedir aos Deputados para permanecer no plenário porque nós precisamos proceder à segunda votação desses dos Projetos de Emenda Constitucional.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim

- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos favoráveis está aprovado a Proposta de Emenda Constitucional 032/17, em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação os Projetos: PLC 161/17, PL 669/17, PL 668/17, PL 667/17, PL 666/17, PL 665/17, PL 661/17, PL 603/17, PL 605/17, PL 656/17, PL 659/17, PEC 032/17 E PEC 033/17.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o Requerimento do ilustre Deputado Lebrão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matéria, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos Veto Parcial nº 036/17.
Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 32 minutos)

**28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

Em 16 de Maio de 2017

**Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente**

**Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário**

(Às 17 horas e 32 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV),

Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO PARCIAL 036/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 088. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar 148/17 de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, dispõe sobre seus objetivos constituição e gestão e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O Veto já tem o parecer pela rejeição do Veto. Em votação o Veto. Líder do Governo para que possa está encaminhando a votação. Votação Única.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente?

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Pois não.

O SR. LAERTE GOMES – O encaminhamento dessa votação é para manter o parecer da CCJ para rejeitar o Veto. Esse recurso, esses mesmos dados, isso é um Projeto que o Governo encaminhou onde 50% das multas, o que foi recuperado, fica para o Estado; 40% para o Ministério Público, que é certo, faz esse trabalho de parceria; e no Projeto atual os outros 10% ficaria para a Procuradoria Geral do Estado. E a Procuradoria Geral do Estado ela já está inserida senhor Presidente, dentro dos 50% do Orçamento do Estado. O que os Deputados aqui fizeram e com muita sabedoria. Colocaram uma Emenda, Deputado Lebrão, onde esses 10%; 5% vai para o Fundo da Polícia Militar e 5% vai para o Fundo da Polícia Civil para quê? Para comprar equipamentos, armamentos, veículos, enfim, para dar estrutura para a nossa Polícia fazer o trabalho dela.

Então eu quero parabenizar aqui os Deputados que colocaram a Emenda e solicitar aos colegas que nós derrubássemos aqui o Veto até porque a Procuradoria do Estado, a Procuradoria Geral já tem o Orçamento dela, já tem os benefícios dela que foi dado por esta Casa, então não necessita desse recurso não. A polícia Civil e a Polícia Militar precisam muito mais disso do que eles.

O Voto para nós derrubarmos, para nós derrubarmos o Veto é NÃO.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Então está feito o encaminhamento pelo Voto NÃO.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Aécio da TV	- não
- Deputado Airtton Gurgacz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Anderson do Singeperon	- não
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Ezequiel Júnior	- não
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Léo Moraes	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- não
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- não
- Deputado Só Na Bença	- não

Com 18 votos NÃO, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, Sr. Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos as matérias aprovadas em primeiro turno nesta Sessão.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 37 minutos)

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 16 de Maio de 2017

Presidência do Sr.
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 38 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Jesuíno

Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazinho da Fetagro(PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB);Luizinho Goebel (PV), Maurão de Carvalho (PMDB),Ribamar Araújo (PR), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Cleiton Roque (PSB), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Marcelino Tenório (PRP) e Rosângela Donadon (PMDB).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 29ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da matéria recebida.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA

- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 032/17 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAIID. Acrescenta e altera dispositivos a Constituição do Estado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de autoria do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid Projeto de Emenda Constitucional 032/17. Em discussão. Em votação. O painel já está aberto, votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 18 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 033/17 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga o artigo 230, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Emenda Constitucional nº 033/17 de autoria do ilustre Deputado Adelino Follador. Votação nominal o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Com 17 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Emenda Constitucional 033/17. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 161/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia – FUPEN.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar 161/17. Em discussão. Em votação. Votação nominal o painel já está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Com 16 votos favoráveis, está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 669/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111. Acrescenta e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências”.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 669/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 668/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110. Autoriza a compensação de créditos devidos ao Poder Executivo – fonte 0100, com créditos tributários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, em razão do pagamento de remuneração de servidores aposentados que permanecem integrados à Folha de Pagamento da Administração Direta.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 668/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 667/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 109. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 30.182.305,50, em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 667/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 666/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 37.010.682,10, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 666/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 665/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 2.678.482,62, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 665/17. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – PROJETO DE LEI 661/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 24.385.304,35, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

O SR. LAERTE GOMES – Sr. Presidente só para cumprimentar aqui o vereador de Nova Brasilândia o Reginaldo da EMATER, e o Secretário de Agricultura, o miro, que estão aqui prestigiando a nossa sessão. Só para registrar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Muito obrigado vereador, Secretário e a todos que prestigiam o trabalho dessa Casa, compondo a galeria, muito obrigado pela presença de cada um de vocês.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 661/17. Em discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontra, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. AIRTON GURGACZ – Sr. Presidente só um minutinho? Eu queria colocar na próxima votação o Projeto 654/17 do DETRAN, nessa Sessão agora.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente eu vou, é por que tem uma audiência marcada para amanhã para discutir era com o Diretor Geral, quarta-feira, mas como foi explicado, deputado Adelino, deputado Ailton, deputado Laerte também esteve presente eu estou substituindo essa audiência, ou seja, adiando essa audiência e remarcando para a próxima quarta-feira, se for na próxima, a próxima quarta-feira para discutir um outro projeto do DETRAN, aí a gente vai debater viu deputado Ailton, aquele compromisso conosco. Tira a audiência de ama-

nhã que seria marcada e a gente libera o projeto para votação. Era isso que eu queria falar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Esse projeto está criando taxas?

O SR. AIRTON GURGACZ – É aquele das taxas, que nós precisamos, houve um problema aí e que o próprio deputado Adelino fez uma emenda e faltou, está diferente as taxas. Então nós estamos baixando as taxas do DETRAN, na questão da prisão dos veículos, é para baixar as taxas, não é para subir. Então eu acho que é um projeto de interesse da população e que nós devemos votar aí com certeza.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está deferido e está na Ordem do Dia, incluído este projeto.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 603/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 058. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 14.573.609,80 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Proleite.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 603/2017. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 605/2017 DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Institui o calendário oficial do Estado e Dia 22 de julho como o Dia da Paz e da Conciliação.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto de Lei 605/2017. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 656/2017, DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 099. Institui a obrigatoriedade de aposição de selo fiscal de controle de vasilhames condicionadores de água mineral natural e de água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto 656/2017. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Quero agradecer todas as pessoas que estavam presentes até agora aguardando em nome do Deputado Ezequiel, parabéns Deputado Ezequiel por apresentar o seu projeto que beneficia as pessoas que estão aqui. Muito obrigado pela presença de cada um de vocês, parabéns pela aprovação.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 659/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. Altera a redação do

Parágrafo 2º do artigo 2º, do caput do artigo 3º e seu inciso VI do Parágrafo Único do artigo 4º e acrescenta o Parágrafo 3º ao artigo 2º, da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda discussão e votação, Projeto 659/2017. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Em primeira discussão e votação, PROJETO DE LEI 654/2017 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 096. Dispõe sobre a correção de erro material em relação às taxas de permanência ou diária e liberação de veículos apreendidos sem o serviço de guincho constantes da Tabela do Serviços e Taxas do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, de que trata a Lei nº 3.963, de 21 de dezembro de 2016.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – O projeto está sem parecer, solicito ao Ilustre Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas comissões pertinentes. É o projeto das taxas do DETRAN.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 096/Projeto de Lei 654/17. É só corrigindo um erro material de resolução das taxas que foi corrigido numa planilha e não na outra, então está dizendo aqui “Dispõe sobre a correção de erro material em relação às taxas de permanência ou diária e liberação de veículos”, foi quando foi baixado as taxas, então sou de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto 654/2017. Em discussão o projeto. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de ordem, senhor Presidente. Só registrar aqui a presença do Vereador Pirulito.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa nos termos do Parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação do Projeto de Lei 654/2017.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em discussão o requerimento do Ilustre Deputado Lebrão de dispensa de interstício. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Eu gostaria de fazer uma questão de ordem antes de encerrar esta sessão, nós estivemos viajando a Brasília a serviço da Casa esta semana, eu tive a honra de estar acompanhando o nosso Ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Anderson, Deputado Léo Moraes e Deputado Laerte Gomes que também acompanhou na audiência lá com o Presidente

do Senado e foi constituída uma comissão para que todos os Deputados tenham conhecimento aqui, uma comissão temporária para que tratar sobre a implantação da Rádio e TV Assembleia, e nós fomos muito bem recebidos lá pelo Senador Valdir Raupp, que também nos conduziu até ao Presidente do Senado, Senador Eunício que prontamente atendeu esta Comissão e se colocou à disposição. Pediu até ao Senador Raupp, que fizesse uma conversa com a pessoa do departamento técnico da TV Senado que é uma diretora, uma senhora que é a diretora lá do Departamento de Televisão, e que determinasse que tomasse providência imediatamente para atender ao pedido dessa Comissão, com tudo que fosse necessário para que pudesse ser implantada a TV Assembleia no Estado de Rondônia. E também tivemos no Acre, Rio Branco no Acre uma audiência lá com o Presidente Nei Amorim, que é o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que também disponibilizou seus técnicos para que pudesse visitar todas as instalações da TV Assembleia ali no Acre. Então, gostaria de deixar esse relato com os senhores, que foi muito proveitosa a nossa visita a Brasília e também no Acre e parabenizar ao Deputado Léo Moraes, que é o Presidente nessa Comissão, o Deputado Anderson, o Deputado Jesuíno Boabaid, Deputado Laerte, pela forma que cada um conduziu lá nessa reunião, a importância, cada um fez sua discussão, sua colocação e foi realmente muito proveitosa. Então seria essa uma fala que eu gostaria de deixar registrado nos anais desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem Presidente, só para explanar duas situações bem rápidas nesta Casa, que não pude me inscrever no início. Primeiro essas questões que Vossa Excelência falou, dessa reunião que nós tivemos lá com o Presidente do Senado, Eunício, Presidente Eunício, juntamente com o Senador Valdir Raupp, juntamente com Vossa Excelência Presidente Edson, lá representando a Assembleia Legislativa, nosso Vice-Presidente da Assembleia, a qual liderou uma comitiva de deputados, o Deputado Jesuíno Boabaid, o Deputado Léo, Deputado Laerte, Deputado Anderson também estava junto, e nós tivemos lá a reunião sobre a questão da TV Assembleia e a gente viu horizontes favoráveis para a implantação da TV Assembleia, TV e Rádio, principalmente aqui em Porto Velho. Nós já temos no Acre, na Capital do Acre, no Mato Grosso, no Amazonas, Manaus e aqui em Porto Velho nós não temos ainda. Então, o Senado que obtém o direito do Canal, o Presidente colocou toda a estrutura à disposição, já encaminhou à diretora da TV Senado para tomar providências. Então eu quero mais uma vez ressaltar e fortalecer aqui as palavras do Presidente Edson, de que fomos muito bem atendidos pelo Presidente do Senado Federal em Brasília.

Dizer também, senhor Presidente, uma denúncia que chegou a nossas mãos essa semana e eu já encaminhei ao Secretário de Segurança e nós vendo isso acontecer em pleno século XXI, Deputado Aécio, Vossa Excelência que é da mídia também, ameaças aos repórteres da TV Allamanda, no município de Ouro Preto. O Vereador de Ji-Paraná que também é um dos diretores da empresa da região central, Edvaldo Gomes, nos reportou uma denúncia a qual nós encaminhamos a Casa Civil, encaminhamos também ao Secretário de Segurança, Coronel Caetano, que repórteres dessa emissora, da TV Canal SBT, TV Allamanda em Ouro Preto, foram ameaçados por pessoas, porque estavam fazendo reportagens pertinentes a acontecimentos na cidade. Então, nós não podemos per-

mitir mais isso, o momento onde hoje, a imprensa, a livre imprensa tem prestado um serviço altíssimo ao País, levado informações, formado opiniões e nós ainda somos obrigados a ver atitudes como essa de pessoas ameaçando os repórteres, ameaçando os profissionais da imprensa para que não publiquem, para não mostrem matérias pertinentes às regiões na cidade, no caso em Ouro perto do Oeste.

Então, fica aqui a nossa indignação, o nosso repúdio a esses atos, a nossa solidariedade à TV Allamanda de Ouro Preto, ao SBT, aos servidores daquela empresa que foram ameaçados, que com certeza também fica aqui a nossa responsabilidade de cobrar junto aos órgãos de segurança; Secretaria de Segurança; Polícia Militar, cobrar providências para que se apure essa gravíssima denúncia e que se tome providência e que se culpe os responsáveis pelo ato. Fica aqui o nosso manifesto de solidariedade àqueles servidores da TV Allamanda, àqueles servidores daquela empresa no município de Ouro Preto do Oeste e ao Vereador Edvaldo Gomes de Ji-Paraná, que é um dos diretores da empresa que nos trouxe essa grave denúncia Deputado Lazineho.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão Ordem Presidente, posso falar ainda, Questão de Ordem rapidinho. Só registrar aqui.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Só Deputado Adelino, nós temos um projeto para votar. Agora nós vamos encerrar e abrir. Então, a Questão de Ordem do Deputado Adelino vai ter como ser rápido, mas não pode sair mais ninguém que nós estamos no limite, está bem Deputado Adelino.

O SR. JESUINO BOABAID – Não, finaliza e depois a gente continua com essa Questão de Ordem, pode ser, pode ser.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 654/17.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 18h01min).

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 294/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, para dar apoio técnico durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007122/2017-03.

Matricula: 200162833
Nome: Antonilson Da Silva Moura
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep. Informática

Matricula: 200161166
Nome: Daniel Benvindo de Carvalho
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep. Informática

Matricula: 200163001
Nome: Irenilson Silva Paizante
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dep. Informática

Porto Velho - RO, 17 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 295/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017, ao Deputado Estadual NEIDSON DE BARROS SOARES, cadastro nº200160355, conforme Processo nº. 00007310/2017-06.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 296/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá assessorar o Deputado Neidson de Barros, durante a Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007310/2017-06.

Matricula: 200160388
Nome: Thiago Ruiz Felipe
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. do 3º Secretário

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 300/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017, ao Deputado Estadual EDSON MARTINS DE PAULA, cadastro nº200146648, conforme Processo nº. 00007386/2017-87.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 301/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, para acompanhar o Deputado Edson Martins, que irá participar da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007386/2017-87.

Matricula: 200163739
Nome: Henrique Eduardo da C. Soares
Cargo: Asses. Técnico
Lotação: Gab. do 1º Vice Presidente

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 308/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/05/2017, ao Deputado Estadual JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO, cadastro nº200121898, conforme Processo nº. 00007452/2017-57.

Porto Velho - RO, 19 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 311/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017, ao Deputado Estadual CLEITON ROQUE, cadastro nº200160359, conforme Processo nº. 00007561/2017-72.

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 312/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 a servidora relacionada, para realizar serviços de assessoramento ao Deputado Cleiton Roque, que irá participar da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007561/2017-72.

Matricula: 200163024

Nome: Raquel Cristina Rodrigues

Cargo: Secret. Executivo

Lotação: Dep.Cleiton Roque

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 319/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Considerar a viagem ocorrida no período de 19 a 25/03/2017, a servidora relacionada, que se deslocou ao município de Alvorada do Oeste - RO, com o objetivo de ministrar o curso de Gestão Pública, conforme Processo nº. 0003694/2017-01.

Matricula: 100000711

Nome: Marivete Fontinele de Melo

Cargo: Assist. Tec. Legislativo

Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral

ATO Nº 320/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/05/2017 ao servidor relacionado, que irá participar da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007577/2017-88.

Matricula: 200163309

Nome: Arildo Lopes da Silva

Cargo: Secretário Geral

Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

ATO Nº 321/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/05/2017 ao servidor relacionado, para acompanhar o Secretário Geral desta Casa de Leis, que irá participar da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007577/2017-88.

Matricula: 200162829
Nome: Celio Jacientick Pimenta
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. Secretaria Geral

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 322/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar serviços assessorando o Deputado Jean Oliveira, que participará da Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 0007634/2017-48.

Matricula: 200163716
Nome: Gildasio Rebouças dos Santos
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. Dep. Jean Oliveira

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 323/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar serviços de Inspeção e segurança durante a realização da Sessão Itinerante Extraor-

dinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007637/2017-51.

Matricula: 200160952
Nome: José Aroldo Costa Carvalho
Cargo: Secretário de Segurança
Lotação: Sec. de Segur. Institucional

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 324/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar serviços de motorista, em viagem com o Secretário de Segurança Institucional desta Casa de Leis, bem como prestar serviços de segurança na Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 0007637/2017-51.

Matricula: 200161944
Nome: Célio Junior Caetano P S Lopes
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Segur. Institucional

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 325/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar assessoria técnica ao Deputado Luizinho Goebel na Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007673/2017-88.

Matricula: 200161050
Nome: Gilson Carlos Ferreira
Cargo: Assessor Técnico

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 326/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 23 a 27/05/2017 aos servidores relacionados, que irão participar e dar suporte na 6ª Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007671/2017-86.

Matricula: 100009557
Nome: Lea Mara Pereira Jaques
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163146
Nome: Isaque Lima Machado
Cargo: Diretor Geral
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 327/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 23 a 27/05/2017 ao servidor relacionado, que irá prestar serviços de motorista conduzindo o veículo com os servidores da Escola do Legislativo que participarão da 6ª Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007671/2017-86.

Matricula: 200161607
Nome: Israel Silva de Melo
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 328/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 ao servidor relacionado, que irá realizar assessoria ao Deputado Leo Moraes na Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007705/2017-21.

Matricula: 200163344
Nome: Alberto de Carvalho Andreoli
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Dep.Com.Social

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 329/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 03 (três) diárias no período de 23 a 25/05/2017 ao servidor relacionado, que irá transportar equipamentos e materiais, prestando suporte e apoio logístico na montagem e estruturação do estande da Assembleia Legislativa/RO, na Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007707/2017-23.

Matricula: 200160944
Nome: Luciano Ferreira dos Santos
Cargo: Assist. Técnico
Lotação: Dept. Logística

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 330/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 02 (duas) diárias no período de 22 a 23/05/2017 ao servidor relacionado, que irá levar materiais impressos para o Stand da Assembleia Legislativa/RO, em decorrência da realização da Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007708/2017-24.

Matricula: 200163191
Nome: Maycon Silva Pinto
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Dept. Logística

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 331/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias no período de 25 a 26/05/2017 a servidora relacionada, que irá prestar apoio funcional ao Deputado Laerte Gomes, na Sessão Itinerante Extraordinária, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00007706/2017-22.

Matricula: 200163180
Nome: Claudia Souza Santos Alves
Cargo: Assist. Parlamentar
Lotação: Gab. Dep. Laerte Gomes

Porto Velho - RO, 23 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1253/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

C E S S A R

A partir de 15.05.2017, os efeitos do Ato nº 0846/2017-SRH/P/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO nº 51, de 31.03.2017, em virtude da devolução do servidor **CARLOS VENICIUS PARRA MOTTA**, matrícula nº. 100016685, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, conforme Ofício nº 00375/2017-GP/TCER.

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
 Presidente Secretário Geral

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 82, pags. 1415, publicado no dia 22.05.2017, promovendo a seguinte alteração

no Ato Nº 1288/2017-SRH/P/ALE, da servidora **Maryland da Silva Oliveira Russelakis**.

ONDE SE LÊ:
 Código DGS-19.

LEIA-SE:
 Código AST-19.

Porto Velho, 22 de maio de 2017.

Cleucineide de Oliveira Santana
 Superintendente
 SRH/ALE

ATO Nº 1177/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1176/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

ANDREA VIRGINIA FARIAS LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1118/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANTONIO GERALDO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Deputado Aírton Gurgacz, a contar de 30 de abril de 2017.

Porto Velho, 27 de abril de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1138/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ANTONIO MARCOS SOARES SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, do Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1167/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

BRUNO EVANDRO FLORES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1151/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA VIEIRA DE JESUS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabi-

nete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1168/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

DENISIA HERREIRA BATISTA MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1137/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

EDUARDO VALDIVINO VILARINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1158/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELIANE DE FREITAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1132/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELIDIA DA MATTA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1170/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de maio de 2017.

Nome	Código
ELISON DA SILVA DE JESUS	ASP-11
REINALDO DE SOUZA	ASP-11

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1242/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

ELIZ BIANCA GREI SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 15 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1244/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos ter-

mos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

FRANCISCA CAETANA LIMA DA SILVA, Técnico Educacional Nível I, Matrícula nº 300017181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 15 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1164/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A referência Cargo em Comissão do servidor **GILMAR DE JESUS SANTOS**, matrícula 200163696, Assistente Técnico, para o código AST-21, do Departamento de Comunicação Social, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1293/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

IZAILDO COSTA SAMPAIO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, código ASM, no Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 20 de abril de 2017.

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1207/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JANIO TEODORO VILELA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do

Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 08 de maio de 2017.

Porto Velho, 10 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1225/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JESSICA ALMEIDA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 10 de maio de 2017.

Porto Velho, 11 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1166/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JOAO DAMACENO ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a contar de 30 de abril de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1173/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

JORGE LUIZ PENNY DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 05 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1202/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

LOTAR

JOSE REGINALDO DOS SANTOS, Fiscal de Obras e Postura, Matrícula nº 201167-1, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos do Município de Chupinguaia-RO, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de abril de 2017.

Porto Velho, 09 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1209/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **JOSE WILDES DE BRITO**, matrícula 200163706, para o Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 10 de maio de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1187/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

JOSIANE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Secretaria de Modernização da Gestão, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 08 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1135/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

JOYCE GABRIELA LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1169/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

KELLY CRISTINA MARAES RIBEIRO TRINDADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1179/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

N O M E A R

LUCIANA FERREIRA DE MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1117/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

MAGNA DOS ANJOS QUEIROZ, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, do Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 30 de abril de 2017.

Porto Velho, 27 de abril de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1206/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

MAIZA DANTAS DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da 2ª Vice Presidência Deputado Ezequiel Junior, a contar de 08 de maio de 2017.

Porto Velho, 10 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1131/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EX O N E R A R

MARCELO MATHEUS BEDIN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1260/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARCINEI VIANA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Suporte Técnico, código DGS-3, da Escola do Legislativo, a partir de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 17 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1149/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

MARCIO REGES ZENTARSKI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1226/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

MARILENE PIMENTEL FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 11 de maio de 2017.

Porto Velho, 11 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1178/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

OZENIR MARTINS DO CARMO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-

11, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 05 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1134/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Airton Gurgacz, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1159/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RAQUEL PEREIRA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1150/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

REINALDO ROSA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Liderança do Governo, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 04 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1139/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

RENAN TOMAS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de maio de 2017.

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1204/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR

SENIA MARIA DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Estudos,

Pesquisas e Informações Legislativas, código DGS-3, no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a contar de 02 de maio de 2017.

Porto Velho, 10 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº1136/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 02 de maio de 2017.

Nome	Código
SILVIO DALLA VECCHIA MARQUES	AP-23
VALDINEI PEREIRA GOMES	AP-21

Porto Velho, 03 de maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/CPPI/ALE/RO
Processo Administrativo nº 1793/2017-53

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, incluído os serviços de desmontagem, troca, montagem, cambagem, balanceamento e alinhamento nos veículos automotores**, foi declarada **FRACASSADA pela segunda vez**, conforme relatório acostado nos autos, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação recursal. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 23 de maio de 2017.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 3754/2017-06

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos**, a pedido da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagrou vencedora do certame a empresa **RODA VIVA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.161.584/0001-26**, no valor total de R\$ 51.500,00, por estar em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Resolução ALE 152/2007 e Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de maio de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De ordem do **SECRETÁRIO GERAL** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, tornamos público aos interessados que nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, objetivando o **fornecimento de arranjos de flores naturais e coroas fúnebres**, será contratada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **MELO & QUEIROZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.658.356/0001-30**, com endereço na Av. Carlos Gomes nº 480 – Bairro Caiari, CEP: 78900-030, Porto Velho/RO, pelo valor total estimado de **R\$ 41.620,00** (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais), para atender as necessidades da **ALE/RO** no período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Cerimonial, conforme **Processo Administrativo 00014559/2016-56**. Publique-se!

MILTON NEVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso V, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2017.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00001793/2017-53
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, nomeada pelo **ATO Nº 1438/2016-SRH/P/ALE**, torna público o presente edital de licitação, a qual se realizará na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, Tipo: **Menor Preço**, observando-se as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 6.204/07 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, incluído os serviços de desmontagem, troca, montagem, cambagem, balanceamento e alinhamento nos veículos automotores, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referência – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 331.539,63 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) NÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **08 de junho de 2017, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **08 de junho de 2017, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações/2017); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 25 de maio de 2017.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200163144